



PORTARIA GP Nº 260/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, conforme o requerimento da Sra. **MARIA BETANIA DA SILVA**, servidora deste município, matrícula nº 2307-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportes na função de Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Municipal Alice Lins de Aquino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 20 de abril do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 02
DE MAIO DE 2023.**


HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal.

